

ERRATA - EDITAL n. 001/VICE-REITORIA/UNOESC XXE/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc Xanxerê, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao edital **n. 001/VICE-REITORIA/UNOESC XXE/2013** (execução do centro de convivência), ONDE SE LÊ:

“3.2.2.2.1 - “Índice de Liquidez Geral”, aplicando a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \text{ resultando } ILG \geq \text{ ou } = 1,5$$

Onde: *ILG - Índice de Liquidez Geral;*
AC - Ativo Circulante;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
PC - Passivo Circulante;
ELP - Exigível a Longo Prazo.

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 1 (**um**).”

LEIA-SE:

“3.2.2.2.1 - “Índice de Liquidez Geral”, aplicando a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \text{ resultando } ILG \geq \text{ ou } = 1,5$$

Onde: *ILG - Índice de Liquidez Geral;*
AC - Ativo Circulante;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
PC - Passivo Circulante;
ELP - Exigível a Longo Prazo.

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a **1,5 (um vírgula cinco)**.”

- ONDE SE LÊ:

3.2.2.2.2- “Índice de Solvência Geral”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT.}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{resultando ISG} > 2,00$$

Onde: *ISG = Índice de Solvência Geral*

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Solvência Geral” for inferior a 1,00 (**um**).

LEIA-SE:

3.2.2.2.2- “Índice de Solvência Geral”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT.}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{resultando ISG} > 2,00$$

Onde: *ISG = Índice de Solvência Geral*

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Solvência Geral” for inferior a **2,00 (dois)**.

ONDE SE LÊ:

3.2.2.2.3- “Índice de Liquidez Corrente”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{resultando} \quad \text{ILC} \geq 2,00$$

onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Liquidez Corrente” for inferior a 1,00 (**um**).

LEIA-SE:

3.2.2.2.3- “Índice de Liquidez Corrente”, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{resultando} \quad \text{ILC} \geq 2,00$$

onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

OBS.: Será considerada **inabilitada** a empresa cujo “Índice de Liquidez Corrente” for inferior a **2,00 (dois)**.